



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.597/2009

“Autoriza a aquisição de troféus e doá-los à Sociedade Ornitológica de Alto Araguaia – MT e Santa Rita do Araguaia – GO e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir troféus no valor de até 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e doá-los à Sociedade Ornitológica de Alto Araguaia – MT e Santa Rita do Araguaia – GO (SORAIA), inscrita no CNPJ nº 02.425.209/0001-22, com sede na Rua Florisvaldo de Souza Porto, 1347, Alto Araguaia – MT, como ajuda de custo para a realização do campeonato regional de canto e fibra de pássaros canoros, em 06 de dezembro de 2009, no ATC – Araguaia Tênis Clube.

Artigo 2º - As despesas citadas no artigo anterior serão cobertas com a seguinte dotação orçamentária:

11	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
002	SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE E LAZER
04	Administração
122	Administração Geral
0010	Administrações Gerais
2069	Manut. e Encargos da Sec. De Turismo e Esporte e Lazer
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 24 de novembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal